

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SASC/2024**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO QUE TRATAM OS §§  
4º,5º,6º E 7º DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.676/2016**

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado do chamamento 001/SASC/2024 que, conforme disposto no item 2.2 do presente Edital, por ordem de maior pontuação, foram classificadas, as quais foram apresentados todos os documentos de habilitação constantes no artigo 9.4.4 do edital nº 001/SASC/2024, para o TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais do processo de seleção.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OSC</b>	<b>NOTA</b>
<b>1º</b>	FILHOS DA LUZ	75
<b>2º</b>	INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR	65

**Art. 2º** - Considerando o disposto no 1º artigo antecedente, fica a OSC, 1º CLASSIFICADA a comparecer em até 10 (dez) dias úteis à partir da data de publicação deste, na Secretaria de Assistência Social-SASC, localizada na Avenida Celeste, 180 –Centro de Carapicuíba, para apresentar os documentos de habilitação, previstos no item 5 do Edital de Chamamento 001/SASC/2024.

Carapicuíba, 02 de Agosto de 2024.

Comissão de Seleção